



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Dados da Origem:

IP ONLINE	140596/2025 - 20ª SDP - 47. DRP - MARECHAL CÂNDIDO RONDON
OFÍCIO REQUISITANTE	142/2025 - 20ª SDP - 47. DRP - MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PROCESSO	0002954-79.2025.8.16.0112 - VARA CRIMINAL - MARECHAL CÂNDIDO RONDON

REQUISITANTE: DELEGADO DE POLICIA PEDRO LUCENA

Identificação do Laudo:

PCP - UETC - TOLEDO - PERÍCIA
CRIMINAL

LAUDO PERICIAL

50.740/2025

CASO Nº: 877904



Senha de acesso: P048WT77
www.policiacientifica.pr.gov.br

Dados da Ocorrência:

NATUREZA DO EXAME: EXAME NAS NUMERAÇÕES IDENTIFICADORAS
LOCAL DO EXAME: RUA PERNAMBUCO, 530 - CENTRO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ENVOLVIDO(S): EM PODER DE: ALINE VITÓRIA DE SOUZA,.

Destinatário:

20ª SDP - 47. DRP - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - GAH

PERITO OFICIAL CRIMINAL GABRIEL NATHAN ZANELLA

Data da Solicitação: 06/05/2025
Data da Designação: 22/05/2025
Data do Laudo Gerado: 03/07/2025

LP 50.740/2025

Av. Maripá, 1327 - JARDIM EUROPA - CEP 85908220 - TOLEDO - PR

Telefone: +55(45) 32771597 - www.policiacientifica.pr.gov.br

Este documento é propriedade da Polícia Científica do Paraná e seu conteúdo
não pode ser copiado ou revelado a terceiros sem autorização expressa.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



FLS. 1
LAUDO Nº 50.740/2025

LAUDO DE EXAME DE VEÍCULO A MOTOR

CÓDIGO: I-801

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Toledo e na **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ**, foi designado o Perito Criminal **Gabriel Nathan Zanella** para proceder ao exame no veículo adiante descrito, a fim de ser atendida a solicitação contida no **Ofício sob nº 142/2025/GAH**, datado de 06/05/2025, oriundo da **47ª Delegacia Regional de Polícia de Marechal Cândido Rondon**.

Em consequência, o perito procedeu ao exame solicitado, relatando-o com verdade e com as circunstâncias relevantes, da forma como segue:

MOTIVO DA PERÍCIA

Depreende-se da leitura do ofício supracitado, que a perícia tem por finalidade proceder ao exame nas **numerações identificadoras** do veículo abaixo mencionado.

DO VEÍCULO

O veículo foi apresentado a exame no depósito da Polícia Civil de Marechal Cândido Rondon. Trata-se de um automóvel da marca/modelo de fabricação "**FIAT/UNO MILLE EP**", ano de fabricação/modelo **1996/1996**, de cor **vermelha**, ostentando placas de identificação veicular **BOY-8547** (PR – Foz do Iguaçu) e em **mau** estado de conservação.



VEÍCULO PERICIADO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



FLS. 2
LAUDO Nº 50.740/2025

DO EXAME

Com relação às numerações identificadoras do veículo periciado, foram observados:

a) Número de Identificação do Veículo (NIV): a numeração, no veículo periciado, encontra-se gravada na face superior do assoalho direito, à frente do banco dianteiro. Ao exame do referido suporte verificou o perito que este apresentava intensa ação de oxidação, o que causou a **destruição total do suporte e da numeração ali gravada**. Observou-se que a plaqueta metálica que repete o NIV, a qual é afixada no compartimento do motor, estava **removida**.

b) Seção Indicadora do Veículo (SIV):

i) foram observadas a presença das etiquetas autocolantes destrutíveis, das quais uma encontrava-se **destruída**, enquanto outras duas encontravam-se **sem sinais ou vestígios de adulteração**;

ii) Constatou-se, nas lâminas de vidro, a **destruição da numeração** ali gravada, suprimida por ação abrasiva.

c) Sequência identificadora do motor: ao exame do referido suporte, após a devida limpeza, **foram observados sinais e vestígios de adulteração**, que consistiu no desbaste da superfície acarretando a destruição da numeração original, possibilitando a gravação da atual, "146A70114527122". Submetida a superfície em referência a tratamento químico-metalográfico, destinado a revelar remanescentes da gravação original, **não foi possível observar a gravação original**.

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação de sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação. Laudo gerado em 03/07/2025 às 22:11:46.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJL76 BKK7X 7CQB3 C5JEU



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



FLS. 3
LAUDO Nº 50.740/2025



Superfície suporte de gravação da sequência alfanumérica do VIN



Etiqueta destrutível com a sequência SIV



Etiqueta destrutível no compartimento do motor destruída

A reprodução deste documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação de sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação. Laudo gerado em 03/07/2025 às 22:11:46.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJL76 BKK7X 7CQB3 C5UEU





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



FLS. 4
LAUDO Nº 50.740/2025



Vidros com a sequência SIV destruída



Sequência identificadora do motor

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação de sua autenticidade, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação. Laudo gerado em 03/07/2025 às 22:11:46.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL76 BKK7X 7CQB3 C5UEU

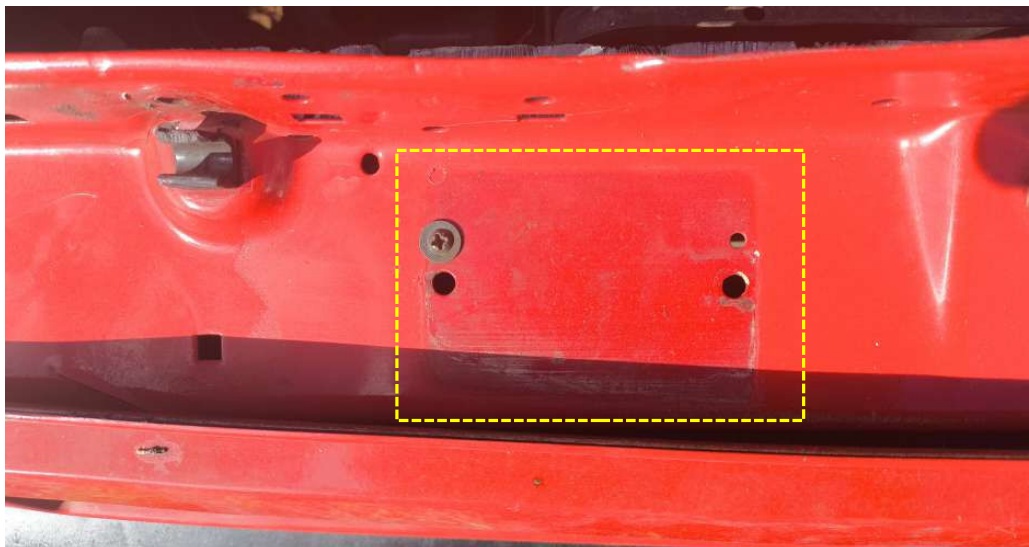




ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA



FLS. 5
LAUDO Nº 50.740/2025



Plaqueta metálica localizada no compartimento do motor removida

CONCLUSÃO

Com base no modelo e nas características do veículo, bem como nas numerações íntegras verificadas, é possível determinar sua numeração de chassi como sendo **9BD146097T5699860**.

Em consulta à Base BIN pelo Número de Identificação do Veículo (NIV) "9BD146097T5699860", verificou-se que essa sequência retorna em um automóvel **baixado em 20/05/2025**, da marca Fiat, modelo Uno Mille EP, de cor vermelha, ano de fabricação 1996, placa de identificação veicular cadastrada **BCR-1515** (PR – Foz do Iguaçu).

ENCERRAMENTO

Este laudo foi redigido em cinco páginas. São essas as declarações que em sua consciência tem o perito a fazer. Nada mais havendo a declarar, deu-se por findo o exame solicitado que de tudo se lavrou o presente laudo que vai assinado digitalmente.

Gabriel Nathan Zanella
PERITO CRIMINAL

